



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 18 de junho de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 657

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



SESI

PROGRAMA ATLETA DO FUTURO

O Programa Atleta do Futuro é uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o SESI. Serão ofertadas atividades esportivas em diversas modalidades para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30, na Prefeitura.
CPF do aluno e do responsável; comprovante de residência;
e atestado médico (alegando que está
apto a realizar atividades físicas).**

Apoio:



Realização:

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: ELEGANCE CORRIMAO E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ/MF 19.246.665/0001-08

OBJETO: prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

PERÍODO PRORROGADO: 19/06/2024 à 18/07/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 17 de junho de 2024.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2024.****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ/MF nº 45.159.381.0001/94.

CONTRATADA: A C PERIOTTO TREINAMENTO E SERVIÇOS - EPP

CNPJ/MF nº 12.925.527/0001-06

OBJETO: Retificação contratual do item 13.

VIGÊNCIA RETIFICADA: 21/05/2024 a 18/08/2024.

VALOR RETIFICADO: R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) mensais, a cada 30 (trinta) dias de execução, totalizando R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 17 de junho de 2024.**ALCEMIR CASSIO GREGGIO****- Prefeito -**

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 066/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2024.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços no controle de pragas (DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) nos meses de julho e dezembro, de acordo com a necessidade do Departamento de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 25/06/2024 às 08h00, propostas enviadas, mesmo que no dia 25/06/2024, mas após as 08h00 serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 17 de Junho de 2024.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

Decisão do Prefeito



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.bre-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 75/2024

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Objeto: **aquisição de medicamentos**

DECISÃO

Trata de informação dada pelo Sr. Pregoeiro sobre a respectiva licitação, informando que não houve vencedor para todos os itens licitados.

De início cabe esclarecer que nos termos da nova sistemática do regulamento de contratações públicas (Lei nº 14.133/21) é possível a realização de contratação direta em casos de desclassificação de propostas ou de licitações desertas (art. 75, inc. III, alíneas "a" e "b").

Entretanto, é de bom tom a verificação da precificação comercial dos itens não registrados, por desclassificação de valores superiores aos estimados pela Administração, bem como aqueles que não acudiram proponentes, privilegiando as possíveis contratações de tais itens por meio de processo licitatório novo.

Nesse sentido, autorizo a realização de novo certame, consignando que a Origem deverá realizar novas cotações, com outros potenciais fornecedores (diferentes daqueles que forneceram os orçamentos nessa licitação) ou de outros métodos indicados no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/21.

Em contrapartida, se tratando de materiais de uso essencial para a operação dos serviços de saúde, até a realização de nova licitação, autorizo a realização da compra (apenas na quantidade necessária para não suspender os serviços), mediante a realização de processo de contratação direta, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação



Prefeitura Municipal de Urupês

_____ CNPJ 45.159.381/0001-94 _____

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

(qualidade, preço, características e outros), dos respectivos itens, nos termos do art. 75, inc. III da Lei nº 14.133/21.

Assim, com relação aos itens informados, DECLARO FRACASSADO o certame.

Publique-se.

Urupês, 14 de junho de 2023.

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por ALCEMIR
CASSIO GREGGIO:78720699891
Dados: 2024.06.14 13:58:25 -03'00'

Alcemir Cássio Gréggio
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**